



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 008/2020

Quissamã, 02 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Caravana Esportiva no bairro Piteiras**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 155/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 090/2019 de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, que solicitou a inclusão do bairro Piteiras no Projeto Caravana Esportiva, informo que atendemos à indicação do edil no mês de novembro, último, bem como às localidades Carmo e Gonzaga Lemos, e que, no decorrer de 2020, continuaremos a levar esse e outros projetos aos moradores dos diversos bairros de nossa cidade.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita